



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 14/11/2024

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 275/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a construção de uma Creche no Distrito de Mandacaru**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** sabemos da necessidade crescente das mães de família no mercado de trabalho, muito para sustento dos filhos como é o caso do Distrito de Mandacaru e sítios circunvizinhos, sendo um pedido das mulheres que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos pequenos, a construção desta creche, proporcionará tranquilidade as mães, sabendo que seus filhos estarão bem assistidos e seguros enquanto trabalham.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de novembro de 2024.

  
**JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)**  
**VEREADOR – PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br